

# ELEIÇÃO DE RE 2007



**SINPEEM**  
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM  
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

## *Representantes das unidades de trabalho*

### **REPRESENTANTE ELEITO, SINDICATO PRESENTE E FORTE!**

O representante sindical de base, eleito anualmente em cada turno das unidades, é a garantia da presença do sindicato em cada um dos locais de trabalho da nossa categoria.

O RE é imprescindível na organização da categoria, estimulando sua participação em assembléias, reuniões, congressos e nas lutas em defesa da educação pública municipal, dos direitos de seus profissionais e dos trabalhadores em geral.

O representante sindical não é um consultor que tudo deve saber e responder. Tampouco é um leva-e-traz de informações da escola para o sindicato e vice-versa. Mas, com certeza, sem ele a nossa organização se torna frágil. O fluxo de informações para a construção democrática de decisões e a participação de toda a categoria, débil ou nada representativo.

Eleger representantes em todos os turnos e em todas as unidades é a nossa meta!

### **FUNÇÕES DO RE**

- ✓ Representar os profissionais de educação perante a direção ou chefia imediata no seu local de trabalho.
- ✓ Garantir que todos os problemas e reivindicações sejam discutidos e encaminhados.
- ✓ Comunicar à direção do sindicato sobre todas as ilegalidades, irregularidades ou arbitrariedades cometidas pela autoridade local contra os profissionais de educação.
- ✓ Encaminhar ao sindicato as propostas e reivindicações dos colegas.
- ✓ Participar das reuniões e atividades desenvolvidas pela entidade.
- ✓ Promover e organizar as atividades e campanhas do sindicato no local de trabalho.
- ✓ Manter os profissionais de educação informados sobre os encaminhamentos, atividades e campanhas e envolvê-los em todas as lutas por reivindicações e direitos.
- ✓ Cumprir e fazer cumprir as deliberações das instâncias do sindicato.

Elejam o representante de seu local de trabalho. Este processo fica sob a responsabilidade dos REs eleitos no ano anterior. Porém, na falta destes, pode ser realizado por qualquer associado ao SINPEEM.

Eleitos os representantes, enviem a ata imediatamente para o sindicato ou levem na 1ª reunião de representantes.

## **TODAS AS UNIDADES COM REPRESENTANTES!**

A DIRETORIA

**CLAUDIO FONSECA**  
Presidente

# PROCEDIMENTOS PARA ELEIÇÃO

- ✓ O primeiro passo é realizar uma reunião, instalando o processo de escolha dos representantes.
- ✓ A escola deve avaliar a atuação dos seus representantes do ano anterior.
- ✓ Não é proibida a reeleição, mas os que não cumpriram seu papel podem e devem ser substituídos.
- ✓ Depois da avaliação e da apresentação dos candidatos, pode ser feita a votação.
- ✓ Para se candidatar, é necessário ser associado ao SINPEEM ou se filiar.
- ✓ É recomendável que a escola guarde uma cópia da Ata de Eleição e também da lista de votação.

**IMPORTANTE:** cada unidade pode ter tantos representantes quantos forem os seus turnos de funcionamento.

## DISPENSA DE PONTO

As atividades sindicais do SINPEEM têm dispensa de ponto garantida em Portaria da Secretaria Municipal de Educação.

## REUNIÕES SÃO BIMESTRAIS

O SINPEEM realiza reuniões bimestrais de representantes sindicais. Nestes encontros são apresentadas propostas para debate e deliberação e os encaminhamentos aprovados são submetidos ao Conselho e à assembléia geral. Também são debatidas e decididas manifestações, reivindicações e outras atividades.

Para que o representante exerça de fato seu papel, ele deve se reunir com seus pares no local de trabalho antes e depois das reuniões do sindicato.

*Portanto, não se trata de comparecer somente em reuniões com dispensa de ponto.*

**Para ter direito à dispensa de ponto, nos dias de reunião, o representante terá de cumprir rigorosamente os horários estabelecidos pelo sindicato.** Haverá tolerância de 30 minutos de atraso para a entrega das filipetas que dão direito à retirada dos atestados de frequência ao final dos trabalhos. **Exemplo: se a reunião for marcada para as 9h, o representante poderá chegar até às 9h30; após este horário NÃO terá direito a retirar a filipeta, ficando sem comprovante de participação.** A medida vale para todos, sem exceção.

Por isso, é imprescindível que o interessado em assumir esta função não tenha qualquer impedimento para participar, efetivamente, de todas as **REUNIÕES**, respeitando os horários determinados e a representação recebida por seus pares.

## RE PODE SER SUBSTITUÍDO

Caso o representante sindical não cumpra suas funções, por motivos pessoais ou de qualquer outra natureza, a escola tem autonomia para substituí-lo. Para isso, basta realizar outra reunião, avaliar o trabalho, propor a substituição e eleger um novo representante.

O SINPEEM deve ser comunicado sobre a mudança por meio de uma nova Ata.

## QUADRO DE APOIO DEVE PARTICIPAR

É imprescindível que todos os trabalhadores do quadro de apoio sejam comunicados para participar da eleição e que elejam também os seus representantes.

## DATAS DAS REUNIÕES DE REPRESENTANTES 2007

- |                   |                  |
|-------------------|------------------|
| - 26 DE FEVEREIRO | - 24 DE ABRIL    |
| - 22 DE JUNHO     | - 23 DE AGOSTO   |
| - 1º DE OUTUBRO   | - 06 DE DEZEMBRO |

# ATA DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES 2007

Obs.: destaque e envie somente esta parte



ESCOLA | \_\_\_\_\_  
END | \_\_\_\_\_  
BAIRRO | \_\_\_\_\_  
CEP | \_\_\_\_\_ TELEFONE | \_\_\_\_\_  
E-MAIL | \_\_\_\_\_

## REPRESENTANTE ELEITO 1º PERÍODO

NOME | \_\_\_\_\_  
CARGO | \_\_\_\_\_ SITUAÇÃO | \_\_\_\_\_  
END | \_\_\_\_\_  
BAIRRO | \_\_\_\_\_ CIDADE | \_\_\_\_\_  
CEP | \_\_\_\_\_ TELEFONE | \_\_\_\_\_  
RGI | \_\_\_\_\_ RFI | \_\_\_\_\_  
E-MAIL | \_\_\_\_\_

## REPRESENTANTE ELEITO 2º PERÍODO

NOME | \_\_\_\_\_  
CARGO | \_\_\_\_\_ SITUAÇÃO | \_\_\_\_\_  
END | \_\_\_\_\_  
BAIRRO | \_\_\_\_\_ CIDADE | \_\_\_\_\_  
CEP | \_\_\_\_\_ TELEFONE | \_\_\_\_\_  
RGI | \_\_\_\_\_ RFI | \_\_\_\_\_  
E-MAIL | \_\_\_\_\_

## REPRESENTANTE ELEITO 3º PERÍODO

NOME | \_\_\_\_\_  
CARGO | \_\_\_\_\_ SITUAÇÃO | \_\_\_\_\_  
END | \_\_\_\_\_  
BAIRRO | \_\_\_\_\_ CIDADE | \_\_\_\_\_  
CEP | \_\_\_\_\_ TELEFONE | \_\_\_\_\_  
RGI | \_\_\_\_\_ RFI | \_\_\_\_\_  
E-MAIL | \_\_\_\_\_

## REPRESENTANTE ELEITO 4º PERÍODO

NOME | \_\_\_\_\_  
CARGO | \_\_\_\_\_ SITUAÇÃO | \_\_\_\_\_  
END | \_\_\_\_\_  
BAIRRO | \_\_\_\_\_ CIDADE | \_\_\_\_\_  
CEP | \_\_\_\_\_ TELEFONE | \_\_\_\_\_  
RGI | \_\_\_\_\_ RFI | \_\_\_\_\_  
E-MAIL | \_\_\_\_\_





